

**Termo de responsabilidade do autor  
do projeto de infraestruturas elétricas**

João Filipe Rosa Cunha, Engenheiro Técnico Eletrotécnico, contribuinte n.º 216 493 064, portador do Cartão de Cidadão n.º11457708 0 ZY0, válido até 2019/09/15, com morada profissional na Rua S. Luís, Lt. 11 – Escritório B, Vale Mocho, 2410-276 Leiria, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º. 8321, declara para efeitos do disposto no n.º1 do Art.º 10.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelas sucessivas alterações, que o projeto das infraestruturas elétricas, de que é autor, relativo à obra de **Requalificação da Rua da Bajouca (EM531) entre a EN109 e o Parque Industrial de Monte Redondo**, localizada em **Monte Redondo**, união de freguesias de **Monte Redondo e Carreira** e concelho de **Leiria**, e cujo licenciamento foi requerido por **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria**, contribuinte n.º **680017550**, com morada na Rua da Cooperativa 65C, São Romão, 2410-256 Leiria:

a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 446/76, a Portaria n.º 401/76 com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, o Decreto-Lei n.º 517/80, a Portaria n.º 193/2005, bem como segue as regras que vigoram na E – Redes.;

b) está conforme os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicável à pretensão.

Leiria, 10 de Novembro de 2021

O técnico,

---

João Filipe Rosa Cunha  
Inscrito da DGEG sob o n.º 41448



Código de  
autenticidade  
**5dc5d24fad**



## DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

### **JOÃO FILIPE ROSA CUNHA**

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a) Especialista, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efectivo **8321**, integrando o Colégio de Engenharia **ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro (Atos de Engenharia da OET).

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 3 do artigo 10.º e nas condições definidas no Quadro n.º 2 e respetivas notas relativas às qualificações dos técnicos, constantes do Anexo III, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para, em obras da categoria IV (nos termos da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho), elaborar projetos de engenharia, específicos de obras dos seguintes grupos, incluindo as obras dos respetivos subgrupos e obras dos subgrupos abaixo identificados, que constam do Quadro n.º 1 do acima referido Anexo III:

Instalações, equipamentos e sistemas elétricos

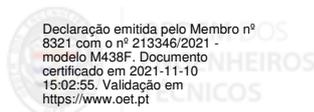
Segurança integrada

Sistemas de gestão técnica centralizada

Aeródromos: a) Sistemas de ajuda à navegação e controlo de tráfego aéreo

Resíduos: a) Sistemas de recuperação de energia a partir de resíduos sólidos;

Obras portuárias e de engenharia costeira: a) Sistemas de ajuda à navegação e controlo de tráfego marítimo.



Declaração emitida pelo Membro n.º  
8321 com o n.º 213346/2021 -  
modelo M438F. Documento  
certificado em 2021-11-10  
15:02:55. Validação em  
<https://www.oet.pt>

**Luís Filipe Almeida**  
Presidente do Conselho Directivo da  
Secção Regional do Centro

Esta declaração destina-se a Requalificação da Rua da Bajouca (EM531) localizado na Monte Redondo. 2425-617 Monte Redondo LRA

Documento impresso a partir da INTERNET em 2021-11-10 15:02:55, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M438F | N.º Registo: E-213346/2021

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

**Conselho Directivo Nacional**

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

**Secção Regional do Centro**

Praça Dom João da Câmara, n.º19  
1200 - 147 LISBOA

Pág. 1/1

R. Infante Dom Henrique, n.º 20  
3000 - 220 COIMBRA

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: [cdn@oet.pt](mailto:cdn@oet.pt)

Telf: 239 851 310 | Fax: 239 851 319 | e-mail: [srcentro@oet.pt](mailto:srcentro@oet.pt)

Direcção Regional da Economia  
do Centro

510141

*Exm. Senhor*

*Engº Técnico*  
*João Filipe Rosa Cunha*  
*Estrada Principal, 72*  
*Perulheira*

**2495-029 SÃO MAMEDE**

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Coimbra
		Nº Téc. <b>41448</b>	
		Cat.Prof. 02	06-06-2005

ASSUNTO: Inscrição definitiva como Técnico Responsável por  
Instalações Eléctricas de Serviço Particular.

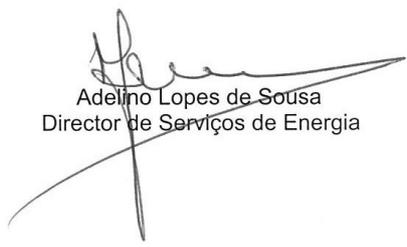
Em cumprimento do disposto no Nº 1 do artº 10 do Estatuto do Técnico Responsável por Instalações Eléctricas de Serviço Particular, aprovado pelo Decreto Regulamentar Nº 31/83, de 18 de Abril, informo que, por despacho de **06-06-2005** foi aceite, por esta Direcção Regional, a inscrição definitiva de V. Exª como técnico responsável por instalações eléctricas de serviço particular, nos domínios e níveis que a seguir se indicam:

**Projecto (nível II).**

À inscrição corresponde no registo destes Serviços o Nº **41448**.

Aproveito a oportunidade para chamar a atenção de V. Exª para o Estatuto do Técnico Responsável por Instalações Eléctricas de Serviço Particular, anexo ao Decreto Regulamentar Nº 31/83 de 18 de Abril, que foi publicado integralmente no suplemento à 1ª Série do Diário da República de 18/04/1983.

Com os melhores cumprimentos

  
Adelino Lopes de Sousa  
Director de Serviços de Energia

LT

## Certificado de Seguro

**N.º Seguro: 5909027**

**Capital Seguro: 10.000,00 €**

**Âmbito Territorial: Portugal**

**Data de Validade: 31 de dezembro de 2021**

Para os devidos efeitos declaramos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos segurou neste Segurador, um seguro de Responsabilidade Civil Profissional ficando garantido o seguinte:

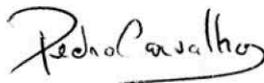
**Membro nº: 8321 JOÃO FILIPE ROSA CUNHA**  
com a especialidade **ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA**

Este certificado é emitido nos termos previstos nas respetivas Condições Gerais, Especiais e Particulares.

Lisboa, 01 de janeiro de 2021



Gonçalo Oliveira  
Administrador



Pedro Luís Carvalho  
Administrador